

Estudo Técnico Preliminar 150/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67613.046942/2023-00

2. Descrição da necessidade

Serviços Gerais

A contratação de Serviços Gerais tem por objetivo garantir à Sede do CINDACTA II, suas OM apoiadas e subordinadas um ambiente de trabalho saudável, livre de pragas, vetores e contaminações, adequado ao desempenho das atividades de controle do tráfego aéreo, apoio técnico e administrativo.

As ações de Serviços Gerais são divididas em:

Ações de controle sanitário - desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água, limpeza de fossa, hidrojateamento de tubulações, limpeza de redes de esgoto, limpeza de caixas de gordura, etc.

Ações de manutenção das instalações e patrimônio da união - limpeza de calhas, poda de árvores, limpeza de terrenos da união administrados pelo CINDACTA II, remoção de abelhas e marimbondos, etc.

Com todas as ações supracitadas tem-se o objetivo de prover ao efetivo e as instalações físicas do CINDACTA II e suas OM apoiadas e subordinadas condições mínimas para a realização da missão deste Centro.

As ações promovem inúmeros benefícios à saúde do efetivo, como também, a preservação das benfeitorias e equipamentos além de promoverem a segurança necessária para que os esforços do efetivo estejam direcionados na missão de Controle do Espaço Aéreo.

Estão sendo atendidos nesta contratação 32 locais de execução apoiados pelo CINDACTA II. Tendo em vista que algumas localidades são isoladas ou possuem área reduzida, para tornar mais atrativa a licitação e evitar que itens sejam considerados desertos foram agrupados serviços, de forma a garantir que todas as localidades possam ser atendidas pela licitação. Por exemplo: Em localidades isoladas como "Morro do Urucum" foi necessário realizar o agrupamento com o DTCEA CR, caso contrário não existiriam licitantes interessados no objeto, ficando a localidade desassistida.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Infraestrutura	RENATO HERNANDEZ MAUSBACH

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos específicos da contratação de cada serviço constam nos anexos.

São requisitos gerais para a contratação dos serviços:

Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá.

A CONTRATADA deverá providenciar relação dos funcionários que irão realizar os serviços em cada localidade, para que seja providenciado o acesso.

Os funcionários devem respeitar as normas de vestimenta e conduta das organizações militares onde serão prestados os serviços.

A CONTRATADA deve fornecer todos os EPI e EPC necessários para a realização dos serviços e fiscalizar a sua correta utilização.

Os funcionários da contratada devem possuir toda a capacitação necessária para a realização dos serviços, inclusive no que diz respeito a capacitação nas Normas Regulamentadoras aplicáveis a cada caso.

A CONTRATADA deverá proceder uma avaliação prévia do local de realização dos serviços de forma a antecipar eventuais problemas de acesso, verificar a integridade das instalações, a necessidade de ferramentas e equipamentos específicos e demais especificidades do serviço.

A CONTRATADA deve conhecer toda a legislação afeta ao serviço a ser executado, sendo responsável pelo seu eventual descumprimento.

A CONTRATADA deve orientar a fiscalização, antes do início dos serviços caso observe que a execução do serviço irá infringir alguma legislação municipal, estadual ou federal. Especial atenção deve ser dispensada a legislação ambiental.

A CONTRATADA deve providenciar o descarte ambientalmente correto dos resíduos dos serviços, conforme definido na legislação municipal, estadual e federal sobre o assunto.

A CONTRATADA deve providenciar o correto isolamento da área de realização dos serviços, evitando acidentes e contaminações.

A contratação se dará por meio do sistema de registro de preços devido a se enquadrar nos incisos I e V do art 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

"Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

[...]

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

5. Levantamento de Mercado

Para a realização dos serviços, observou-se por meio do portal de contratações públicas alguns formatos de contratação:

1 - Individualizada por m², m³ e demais medidas que possibilitam individualizar os serviços e efetuar a medição conforme aquilo que foi efetivamente realizado. (Ex: desratização por m², limpeza de caixa d'água por m³, limpeza de calha por m linear).

2 - Por serviço completo. (Ex. Desinsetização das instalações de determinado local).

3 - Como parte de um contrato continuado.

Tendo em vista as características da demanda do CINDACTA II, que possui 32 locais de execução dos serviços distribuídos ao longo de 5 estados da Federação, verificou-se que a metodologia mais adequada para realização dos serviços seria a utilização da metodologia individualizada.

Desta forma, seria possível evitar que fossem executados serviços desnecessários, realizando a medição do que efetivamente foi realizado, e conforme a demanda de cada local de execução.

Realizar os serviços como parte de um contrato continuado seria inviável, em virtude de que a comissão de fiscalização dos contratos incorreria em muitas despesas de diária e transporte.

Ocorre apenas uma exceção no que diz respeito às localidades isoladas e com pouca metragem, nestes locais o custo de mobilização da empresa será muito superior ao custo de realização dos serviços, motivo pelo qual se mostra inviável a utilização da metodologia individualizada.

Por exemplo, é necessária a desinsetização e desratização da **EACEA-LAA**, situada fora do perímetro urbano da cidade da Lapa no interior do Paraná, que possui menos de 50 mil habitantes. A EACEA LAA possui 21 m², e abriga importantes equipamentos de controle do tráfego aéreo. O risco potencial de destruição de equipamentos por roedores que atacam os cabos de energia ou de

insetos que podem vir a causar curto circuitos não pode ser desprezado. Entretanto, considerando que o orçamento de desinsetização por m² é de 0,48 e o de desratização é de 0,33, nenhuma empresa se prestaria a realizar o serviço no local por R\$ 17,00 (dezesete reais). Motivo pelo qual para essas localidades isoladas com menos de 200m² foi utilizada a unidade de fornecimento "por serviço completo", na qual foram consolidados os serviços de desinsetização e desratização.

6. Descrição da solução como um todo

Na presente contratação serão realizados os seguintes serviços:

- 1 - Desinsetização;
- 2 - Desratização;
- 3 - Remoção de abelhas, marimbondos e vespas;
- 4 - Limpeza de caixa d'água;
- 5 - Limpeza de fossa séptica e rede de esgoto;
- 6 - Limpeza de caixa de gordura;
- 7 - Hidrojateamento de Tubulações;
- 8 - Limpeza de calhas e rufos;
- 9 - Poda de árvores;
- 10 - Limpeza de terreno (retirada de entulho e roçada densa).

Os serviços serão distribuídos em 37 locais de execução, conforme tabela abaixo:

OM	ENDEREÇO
CINDACTA II	Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo Av. Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri - CEP: 82.510-901 - Curitiba-PR
DTCEA CG	Av. Wilson Paes de Barros, s/n Serradinho, CEP 79104-110 - Campo Grande – MS
DTCEA CGU	BR 392 Km 120,5 - Caixa Postal 16, CEP 96600-000 - Canguçu – RS
DTCEA CO	Rua: Augusto Severo, 1700 Nossa Senhora das Graças, - CEP 92110-390, Canoas -RS
DTCEA CTD	PR 471, Km 3,5 - Caixa Postal 002, CEP 85470-000 - Catanduvas – PR
DTCEA CR	Aeroporto Internacional de Corumbá, Rua Santos Dumont, s/nº - CEP 79332-150, Corumbá- MS
DTCEA CT	Avenida Rocha Pombo, S/N – Bairro Águas Belas –CEP: 83010-620 - São José dos Pinhais – PR
DTCEA FL	Av. Santos Dumont, s/nº – Tapera - CEP 88047-901, Florianópolis – SC

DTCEA FI	Avenida das Cataratas, s/n, Foz do Iguaçu – PR. CEP 85853-900 Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu.
DTCEA SM	Base Aérea de Santa Maria - RSC 287 / KM 240 / Bairro Camobi CEP: 97105-910 / Cx. Postal 341 / Santa Maria - RS
DTCEA STI	Estrada do Cerro Chato, Km 3 - CEP 97.719-899, Santiago- RS
DTCEA UG	Avenida Marechal Setembrino de Carvalho s/nº - Aeroporto CEP 97.513-780, Uruguaiana- RS
DTCEA MDI	(Sede Administrativa) Rua Boaventura Ribeiro de Souza nº 353, CEP 88.650-000, Centro - Urubici-SC (Sede Operacional) Estrada Geral de acesso ao Morro da Igreja, KM 16, CEP 88.650-000, Morro da Igreja - Urubici-SC
Centro Operacional PA	Avenida dos Estados, 747, bairro São João Porto Alegre- RS.
EACEA JGI	BR 163 Km 508 - Caixa Postal 442 - CEP 79002-970 – Campo Grande – MS
EACEA FIGUEIRA	Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 5.705 (Conhecida como Estrada da Figueira) 94836-000 – Viamão – RS
EACEA HPM	2ª Companhia de Fronteiras do Exército Rua Capitão Cantalice, nº 1.077 - Centro 79280-000 – Porto Murtinho – MS
EACEA RPM	Rua Capitão Cantalice, nº 967 - Centro 79280-000 - Porto Murtinho – MS
EACEA DOU	Aeroporto Regional de Dourados - Francisco de Matos Pereira - Rodovia BR 463, S/N, CEP 79812-005 – Zona Rural - Dourados - MS
EACEA HPP	Aeroporto de Ponta Porã Rua Batista de Azevedo, nº 770 Granja Modelo 79905-360 – Ponta Porã – MS
EACEA HTG	2ª Companhia de Infantaria do Exército - Avenida Capitão Olinto Mancine, nº 1.317 - Centro CEP 79603-010 – Três Lagoas – MS
EACEA HXM	Av Salgado Filho, nº229 Centro 79400-000 – Coxim – MS
EACEA LAA – LAPA	Parque de Exposições e Eventos da Lapa Rodovia do Xisto, s/nº 83750-000 – Lapa – PR
EACEA PFD	Aeroporto de Passo Fundo BR 385, Km 167 99001-970 – Passo Fundo – RS
EACEA PGA – PARANAGUÁ	Aeroporto Municipal Santos Dumont Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº Bairro Aeroporto 83209-000 – Paranaguá – PR

EACEA RNF	Aeroporto de Navegantes Avenida Radial Norte Sul, nº 616 88372-900 –Navegantes – SC
EACEA RPP	Rua Guia Lopes, nº 3.100 79909-000 – Ponta Porã – MS
EACEA SMR	Rodovia RS-287, Km 3 Bairro Camobi 97110-620 – Santa Maria – RS
EACEA MUM	Fazenda Belvedere 79332-150 – Corumbá – MS
EACEA DME E GAI	BR 116, km 104 – Vila Retorno – Eldorado do Sul – RS CEP 92500 – 000
NDB PP	RUA LINDÓIA 1711, NASSER, CAMPO GRANDE,MS
NDB FI FOZ DO IGUAÇU	AVENIDA COSTA E SILVA, 670, ALTO D SÃO FRANCISCO, FOZ DO IGUAÇU.PR
NDB PGA PARANAGUÁ	Avenida Ayrton Senna da Silva, SN Esquina com a Estrada Velha do Emboguaçu, Bairro Jardim Araçá, CEP 83.209-100 - Paranaguá - PR
VOR FL	RUA DO GRAMAL, ESQUINA COM RUA TEN. ORLANDO SCHRODER CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS - SC
TOMBO 025-000 LONDRINA-PR	TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS DOM JOÃO VI, EMILIO ARANDA, JOÃO ROMANHOL E ALCEU SEGANTINI, JARDIM GUARARAPES-LONDRINA-PR.
TOMBO 014-000 LONDRINA-PR	TERRENO LOCALIZADO ENTRE A AV. SANTOS DUMONT E A RUA SACADURA CABRAL, AEROPORTO - LONDRINA-PR
TOMBO 015-000 LONDRINA-PR	TERRENO LOCALIZADO ENTRE A AV. PAUL HARRIS E A RUA SACADURA CABRAL, AEROPORTO - LONDRINA-PR

Os itens da licitação foram ordenados por unidade da federação e por local de execução de forma a privilegiar a visualização pelos licitantes de cada região.

Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.”

Para a gestão e operação dos resíduos perigosos gerados a partir da presente contratação, a contratada deverá observar a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Decreto nº 10.936, de 2022 , e Instrução Normativa 1, 25/01/2013 – IBAMA e os seguintes apontamentos:

a) estar regularmente cadastrada no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP, parte integrante do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme classificação do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 1, de 25/01/2013;

b) possuir plano de gerenciamento de resíduos sólidos aprovado pelo órgão competente e em conformidade com as exigências legais e normas pertinentes dos órgãos do SISNAMA, do SNVS e do SUASA;

c) possuir, caso exigível, autorização ou licenciamento junto ao órgão competente, que comprove, no mínimo, capacidade técnica, econômica e condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos.

A Contratada que também operar com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, e Decreto nº 10.936, de 2022, deverá:

a) elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos, a ser submetido ao órgão competente;

b) adotar medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade dos resíduos sob sua responsabilidade, bem como a aperfeiçoar seu gerenciamento;

c) informar imediatamente aos órgãos competentes sobre a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados aos resíduos perigosos.”

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades da presente contratação foram estimadas conforme consolidação de demanda solicitada aos Destacamentos Subordinados.

As quantidades foram estimadas conforme a especificidade de cada tipo de serviço

1 - Desinsetização (até 2 aplicações anuais).

2 - Desratização (até 3 aplicações anuais)

3 - Remoção de abelhas, marimbondos e vespas (por unidade contratada)

4 - Limpeza de caixa d'água (até 3 limpezas anuais)

5 - Limpeza de fossa séptica e rede de esgoto (até 2 limpezas anuais)

6 - Limpeza de caixa de gordura (até 2 limpezas anuais)

7 - Hidrojateamento de Tubulações (até 2 limpezas anuais)

8 - Limpeza de calhas e rufos (até 2 limpezas anuais)

9 - Poda de árvores (por unidade contratada)

10 - Limpeza de terreno (retirada de entulho e roçada densa) - (por unidade contratada m²)

Considerando os parâmetros definidos acima, foram obtidas as seguintes quantidades, separadas por local de execução:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CAT	SER OM	CIDADE/ESTADO	REQ. MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	DESCUPINIZAÇÃO	m²	20680	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	60000
2	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	1400000
3	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	1400000
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	5392
5	HIDROJATEAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	m³	2941	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	6824

6	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	976
7	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSE, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO	m²	14044	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	6000
8	LIMPEZA LINEAR DE DE CALHAS	m²	2496	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	1000
9	PODA DE ARVORE DE GRANDE PORTE ACIMA 15M	sv	15130	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	26
10	PODA DE ÁRVORE DE MÉDIO PORTE ENTRE 10 E 15 METROS	sv	15130	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	26
11	REMOÇÃO DE ABELHAS, MARIMBONDOS E VESPAS	sv	13170	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	20
12	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	5789	CINDACTA II	CURITIBA/PR	2	200
13	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CT	SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR	2	1755,39
14	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CT	SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR	2	1755,39
15	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-CT	SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR	2	93
16	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-CT	SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR	2	45
17	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA/CTD	CATANDUVAS/PR	2	1663
18	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA/CTD	CATANDUVAS/PR	2	1663
19	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA/CTD	CATANDUVAS/PR	2	52
20	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA/CTD	CATANDUVAS/PR	2	60
21	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-FI	FOZ DO IGUAÇU /PR	2	2515
22	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-FI	FOZ DO IGUAÇU /PR	2	2515
23	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-FI	FOZ DO IGUAÇU /PR	2	17
24	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSE, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO	m²	14044	DTCEA-FI	FOZ DO IGUAÇU /PR	2	37000

FLORIANÓPOLIS

25	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-FL	/SC	2	1899
26	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-FL	FLORIANÓPOLIS /SC	2	1899
27	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-FL	FLORIANÓPOLIS /SC	2	62
28	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-FL	FLORIANÓPOLIS /SC	2	45
29	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-MDI	URUBICI/SC	2	1729
30	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-MDI	URUBICI/SC	2	1729
31	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-MDI	URUBICI/SC	2	100
32	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-MDI	URUBICI/SC	2	10
33	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CO	CANOAS/RS	2	2422
34	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CO	CANOAS/RS	2	2148
35	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-CO	CANOAS/RS	2	23,82
36	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-CO	CANOAS/RS	2	7
37	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO	m²	14044	DTCEA-CO	CANOAS/RS	2	10400
38	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CGU	CANGUÇU/RS	2	1184
39	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CGU	CANGUÇU/RS	2	944
40	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-CGU	CANGUÇU/RS	2	56
41	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-CGU	CANGUÇU/RS	2	10
42	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-SM	SANTA MARIA/RS	2	2233
43	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-SM	SANTA MARIA/RS	2	4358
44	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-SM	SANTA MARIA/RS	2	6
45	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-SM	SANTA MARIA/RS	2	24
46	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-STI	SANTIAGO/RS	2	1411
47	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-STI	SANTIAGO/RS	2	1411
48	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA LIMPEZA DE FOSSA	m³	13595	DTCEA-STI	SANTIAGO/RS	2	24

49	LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-STI	SANTIAGO/RS	2	10
50	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO	m²	14044	DTCEA-STI	SANTIAGO/RS	2	200000
51	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-UG	URUGUAIANA/RS	2	575
52	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-UG	URUGUAIANA/RS	2	575
53	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-UG	URUGUAIANA/RS	2	2,5
54	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-UG	URUGUAIANA/RS	2	15
55	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO	m²	14044	DTCEA-UG	URUGUAIANA/RS	2	72000
56	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CG	CAMPO GRANDE /MS	2	25415
57	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CG	CAMPO GRANDE /MS	2	4752
58	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-CG	CAMPO GRANDE /MS	2	41
59	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	DTCEA-CG	CAMPO GRANDE /MS	2	49
60	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	EACEA-JGI	JARAGUARI/MS	2	1792
61	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	EACEA-JGI	JARAGUARI/MS	2	1649
62	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	EACEA-JGI	JARAGUARI/MS	2	27,5
63	LIMPEZA DE FOSSA LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	m³	16527	EACEA-JGI	JARAGUARI/MS	2	10
64	DESINSETIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CR	CORUMBÁ/MS	2	1473
65	DES RATIZAÇÃO	m²	3417	DTCEA-CR	CORUMBÁ/MS	2	1473
66	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	m³	13595	DTCEA-CR	CORUMBÁ/MS	2	11
67	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO	m²	14044	DTCEA-CR	CORUMBÁ/MS	2	16800

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.177.466,28

O valor da contratação foi estimado conforme detalhado no mapa comparativo de preços, sendo utilizada pesquisa por meio da ferramenta pesquisa de preços do Comprasnet.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No que diz respeito aos itens que atendem unidades próximas ou geograficamente isoladas, ou com baixa quantidade, de forma a tornar mais atrativa a execução, foi necessário realizar o agrupamento. Tal medida se fez necessária para que os itens menos atrativos não sejam considerados desertos ou fracassados. Estão nesta situação os seguintes itens:

Serviços a serem realizados nas unidades militares CINDACTA II e DTCEA-CT

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CIDADE/ESTADO
DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO	CINDACTA II e DTCEA-CT	CURITIBA e SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	CINDACTA II e DTCEA-CT	CURITIBA e SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	CINDACTA II e DTCEA-CT	CURITIBA e SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR

Serviços a serem realizados nas unidades militares DTCEA-FI e DTCEA-CTD

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CIDADE/ESTADO
DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO	DTCEA/CTD e DTCEA-FI	FOZ DO IGUAÇU e CATANDUVAS/PR
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	DTCEA/CTD e DTCEA-FI	FOZ DO IGUAÇU e CATANDUVAS/PR
LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	DTCEA/CTD e DTCEA-FI	FOZ DO IGUAÇU e CATANDUVAS/PR

Serviços a serem realizados nas unidades militares DTCEA-CO e DTCEA-CGU

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CIDADE/ESTADO
DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO	DTCEA-CO e DTCEA-CGU	CANOAS e CANGUÇU/RS
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	DTCEA-CO e DTCEA-CGU	CANOAS e CANGUÇU/RS
LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	DTCEA-CO e DTCEA-CGU	CANOAS e CANGUÇU/RS

Serviços a serem realizados nas unidades militares DTCEA-SM e DTCEA-STI

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CIDADE/ESTADO
DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO	DTCEA-SM e DTCEA-STI	SANTA MARIA e SANTIAGO/RS
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	DTCEA-SM e DTCEA-STI	SANTA MARIA e SANTIAGO/RS
LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	DTCEA-SM e DTCEA-STI	SANTA MARIA e SANTIAGO/RS

Serviços a serem realizados nas unidades militares DTCEA-CG, EACEA-JGI e DTCEA-CR, EACEA-MUM, EACEA HPP, EACEA HPM, EACEA RPM, EACEA HTG, EACEA HXM, EACEA DOU,

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CIDADE/ESTADO
DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO	DTCEA-CG, EACEA-JGI, DTCEA-CR, EACEA-MUM, EACEA HPP, EACEA-HPM, EACEA-RPM, EACEA-HTG, EACEA-HXM, EACEA-DOU, DTCEA-CG, EACEA-	CAMPO GRANDE/MS, PONTA PORÃ/MS, PORTO MURTINHO/MS, TRÊS LAGOAS/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS E CORUMBÁ/MS

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	JGI, DTCEA-CR, EACEA- CAMPO GRANDE/MS, PONTA PORÃ/MS, MUM, EACEA HPP, EACEA- PORTO MURTINHO/MS, TRÊS LAGOAS HPM, EACEA-RPM, EACEA- /MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS E HTG, EACEA - CORUMBÁ/MS HXM, EACEA-DOU DTCEA-CG, EACEA-
LIMPEZA DE FOSSA, SUMIDOUROS E CAIXAS DE GORDURA	JGI, DTCEA-CR, EACEA- CAMPO GRANDE/MS, PONTA PORÃ/MS, MUM, EACEA HPP, EACEA- PORTO MURTINHO/MS, TRÊS LAGOAS HPM, EACEA-RPM, EACEA- /MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS E HTG, EACEA - CORUMBÁ/MS HXM, EACEA-DOU

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no planejamento do DECEA (PLANSET) por meio dos seguintes códigos:

DA2024-2 (Serviços Gerais)

O processo está previsto no Calendário de Licitações 2024 do CINDACTA II sob o número de PAG 67613.046942 /2023-00.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação serão alcançados os seguintes benefícios:

- 1 - A manutenção da salubridade dos ambientes de trabalho;
- 2 - A prevenção da contaminação ambiental decorrente de fossas sépticas;
- 3 - A proteção das edificações sob responsabilidade do CINDACTA II, contra infiltrações (limpeza de calhas);
- 4 - Redução do aparecimento e proliferação de pragas e vetores (desinsetização, desratização, limpeza de terreno);
- 5 - A remoção ecologicamente correta de ninhos e enxames de abelhas;
- 6 - A proteção aos equipamentos sob responsabilidade do CINDACTA II (desinsetização, desratização).

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação encontra-se alinhada com o PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA GUARNIÇÃO DE AERONÁUTICA DE CURITIBA - PLS GUARNAE-CT, publicada em boletim interno do CINDACTA II n.º 105 de 08 de junho de 2021, seguindo as diretrizes da ICA 83-1 "Controle e Gestão Ambiental no âmbito do Comando da Aeronáutica".

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por se tratar de serviços usualmente praticados no mercado. O planejamento foi realizado conforme as necessidades da Administração e foram exigidos o cumprimento da legislação ambiental e utilização de EPI e EPC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO MARQUES MUNHOZ DE LATORRE

Membro da comissão de contratação

RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS

Membro da comissão de contratação

PEDRO XISTO AIDAR CARDOSO JUNIOR

Membro da comissão de contratação

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

RAFAEL RENATO DA SILVA FIRMINO

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	31/07/2024 13:15:40
Páginas do Documento:	56
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	57
Hash MD5:	33e5ea1e776b758bd903075ac4dda572
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS no dia 05/09/2024 às 16:03:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RAFAEL RENATO DA SILVA FIRMINO no dia 06/09/2024 às 08:16:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial PEDRO XISTO AIDAR CARDOSO JÚNIOR no dia 06/09/2024 às 08:34:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RONALDO PEREIRA DOS SANTOS no dia 06/09/2024 às 08:41:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LEONARDO MARQUES MUNHOZ DE LATORRE no dia 06/09/2024 às 09:14:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RENATO HERNANDEZ MAUSBACH no dia 06/09/2024 às 09:21:45 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO